



**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

CGC 76.483.817/0001-20

Companhia de Capital Aberto - CVM 1431-1

## **RI COPEL 018 / 2007**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

#### **CISÃO TOTAL E EXTINÇÃO DA COPEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em sua 119ª reunião ordinária realizada em 27/11/2007, a reorganização societária consistindo na incorporação dos ativos e correspondentes passivos da COPEL Participações pela controladora COPEL e pela COPEL Geração, com a conseqüente extinção da COPEL Participações.

**Motivos:** A reorganização é parte do processo de implantação das melhores práticas de governança corporativa no grupo COPEL, propiciando transparência ainda maior, e visa simplificar a estrutura acionária do grupo e reduzir custos, pois proporcionará a racionalização e simplificação da estrutura das empresas envolvidas, trazendo benefícios de ordem administrativa, econômica, financeira e tributária, mediante a redução de despesas operacionais combinadas.

**Acervo Cindido:** O Acervo Cindido da Copel-PAR a ser vertido para a Copel-GER é constituído pelas participações em consórcios de geração e transmissão de energia elétrica, enquanto o Acervo Cindido da Copel-PAR a ser vertido para a controladora COPEL é constituído pelas demais participações societárias.

As operações de transferência dos ativos e correspondentes passivos não trarão desembolso financeiro, tendo em vista que todas as empresas envolvidas na operação são subsidiárias integrais da controladora COPEL.

Curitiba, 27 de novembro de 2007

Paulo Roberto Trompczynski  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

